



TUTORIAL PARA CÁLCULO DA RENDA *PER CAPITA*

1. Informações gerais

A renda familiar bruta mensal *per capita*, para fins de análise socioeconômica dos (as) estudantes - candidatos (as), será apurada de acordo com as normas previstas no Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010:

Calcula-se a **soma dos rendimentos brutos recebidos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do núcleo familiar**, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, por todas as pessoas da família a que pertence o estudante-candidato.

A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas pelo(a) estudante-candidato(a) na documentação por ele fornecida no ato da inscrição.

2. Serão deduzidos do cálculo da renda bruta familiar:

Os valores percebidos a título de: 13º salário, 1/3 (um terço) de férias, salário família, auxílios para alimentação e transporte, diárias e reembolsos de despesas, adiantamentos e antecipações, estornos e compensações referentes a períodos anteriores, indenizações decorrentes de contratos de seguros, indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial, horas extras (considerando os três últimos meses que antecedem a inscrição no edital);

Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Auxílio Brasil, Bolsa Família, Auxílio gás e os programas remanescentes nele unificados, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Municípios ou Distrito Federal, Bolsas referentes ao Estágio Curricular Obrigatório; Amparo Social da Previdência.

3. Cálculo da renda *per capita* do Grupo Familiar

- Renda familiar é a soma da renda individual dos membros do núcleo familiar.
- Renda familiar *per capita* é calculada dividindo-se o total de renda familiar, após deduzir os valores descritos acima no item 2, pelo número de membros do núcleo familiar.



COMO CALCULAR A RENDA *PER CAPITA* DO SEU GRUPO FAMILIAR

- Some o rendimento bruto dos membros do núcleo familiar dos últimos 3 meses.
- Observe se há algum valor que seja deduzido, conforme descrito no item 2.
- Divida esse valor total por 3, número de meses analisados no edital
- Em seguida, divida o resultado encontrado pelo número total de membros do núcleo, incluindo os que não têm renda.
- O valor encontrado será a renda *per capita* do seu núcleo familiar.

EXEMPLO 01:

Suponha que em uma residência morem **05 (cinco)** pessoas.

- **O pai trabalha e teve os seguintes rendimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024:**

Janeiro: R\$ 800,00;
Fevereiro: R\$ 840,00;
Março: R\$ 880,00;

Logo será considerada a média dos 03 (três) meses supracitados: $(800 + 840 + 880)/3 = 840$, ou seja, o **pai tem o rendimento médio mensal de R\$ 840,00;**

- **A mãe trabalha e teve os seguintes rendimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024:**

Janeiro: R\$ 880,00;
Fevereiro: R\$ 910,00;
Março: R\$ 910,00;

Logo será considerada a média dos 03 (três) meses supracitados: $(880 + 910 + 910)/3 = 900$, ou seja, a **mãe tem o rendimento médio mensal de R\$ 900,00.**

- **Os outros 03 (três) moradores (filhos do casal) da casa não trabalham e não têm renda.**

Para fazer o cálculo da renda *per capita* você deverá somar os rendimentos da família, no caso do exemplo:

R\$ 840,00 (pai) + R\$ 900,00 (mãe) + R\$ 0,0 (filho 1) + R\$ 0,0 (filho 2) + R\$ 0,0 (filho 3) =
R\$ 1.740,00

Agora, divida o valor encontrado pelo total de pessoas que moram na casa: R\$ 1.740,00 ÷ 5 = **R\$ 348,00**

Logo, a renda *per capita* desta família é R\$ 348,00.



EXEMPLO 02:

Suponha que em uma residência morem **03 (três)** pessoas.

- **O pai trabalha e teve os seguintes rendimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024:**

Janeiro: R\$ 1.248,00;
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Fevereiro: R\$ 1248,00;
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Março: R\$ 1248,00;
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Logo será considerada a média dos 3 (três) meses supracitados: $(1248,00 + 1248,00 + 1248,00 - 38,00 - 38,00 - 38,00)/3 = 1212$, ou seja, o **pai tem o rendimento médio mensal de R\$ 1212,00;**

- **A mãe trabalha e teve os seguintes rendimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024:**

Janeiro: R\$ 1620,00;
Deduzir o auxílio alimentação: R\$ 72,00
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Fevereiro: R\$ 1510,00;
Deduzir o auxílio alimentação: R\$ 81,00
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Março: R\$ 1550,00;
Deduzir o auxílio alimentação: R\$ 75,00
Deduzir o Salário Família: R\$ 38,00

Logo será considerada a média dos 3 (três) meses supracitados: $(1620,00 + 1510,00 + 1550,00 - 72,00 - 81,00 - 75,00 - 38,00 - 38,00 - 38,00)/3 = 1446$, ou seja, a **mãe tem o rendimento médio mensal de R\$ 1446,00.**

- **O outro morador (filho do casal) da casa não trabalham e não tem renda.**

Para fazer o cálculo da renda *per capita* você deverá somar os rendimentos, no caso do exemplo:

$$R\$ 1212,00 \text{ (pai)} + R\$ 1446,00 \text{ (mãe)} + R\$ 0,0 \text{ (filho)} = \mathbf{R\$ 2.658,00}$$

Agora, divida o valor encontrado pelo total de pessoas que moram na casa (no nosso exemplo 03 pessoas):

$$R\$ 2.658,00 \div 3 = \mathbf{R\$ 886,00}$$

Logo, a renda *per capita* desta família é R\$ 886,00.